

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ

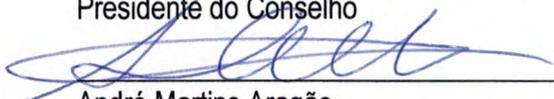
Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09:00 (nove horas) na sede do Instituto de Previdência Município de Maracanaú, situado na Av. III, casa 268 (duzentos e sessenta e oito), Jereissati I, nesta cidade de Maracanaú, estado do Ceará. Presentes o presidente do Conselho Municipal de Previdência, senhor **Francisco Eudasio Cosme de Menezes** e os senhores Conselheiros Titulares **André Martins Aragão, Marcos de Brito Gomes, Maria José Nunes dos Santos e Lucinildo da Frota Brito** a Conselheira Suplente **Raimunda Ferreira Lima** e ainda o Senhor. **Erick Setúbal Oliveira**, Contador do Instituto e a **Senhora Anne Claudene** da empresa Erick Setubal Oliveira - ME. Tendo o presidente verificado a existência de quórum deliberativo na forma do art. 7º da lei municipal 1.930 de 26 de dezembro de 2012, iniciou-se a presente reunião ordinária que foi secretariada por André Martins Aragão. Na pauta: leitura das atas das reuniões anteriores; apresentação da prestação de contas referente ao 2º Semestre do exercício de 2018 e outros informes. Eudasio iniciou a reunião com a leitura das atas das reuniões anteriores, devidamente confirmadas e assinadas pelos presentes, em seguida solicitou aos conselheiros que anotassem seus questionamentos para discutir no final da apresentação, visando dar celeridade e objetividade na reunião. Erick fez as considerações iniciais e iniciou sua fala com a apresentação das definições dos termos envolvidos na prestação de contas: orçamento, empenho, liquidação e pagamento; Marcos Brito questionou sobre a disponibilidade dos materiais com antecedência, Eudasio informou que os materiais haviam sido entregues por ocasião da reunião anterior (12/09/2019) que não ocorreu por falta de quórum; Erick retomou a explanação dos dados, apresentando os valores realizados em comparação aos valores estimados na Lei Orçamentária Anual; explicou também que os valores previstos como receitas previdenciárias não foram realizados por causa da realização do COMPREV, entretanto no atual exercício, até o mês de fevereiro de 2019 já haviam ingressados cerca de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) referentes aos valores acumulados; prosseguindo nas explicações, Erick informou que a diferença na remuneração dos investimentos deve-se as aplicações de longo prazo que serão integralmente realizadas nos exercícios seguintes, além do fato do mercado não ter correspondido às expectativas previstas na política de Investimentos; André solicitou que nas próximas estimativas fosse informado a previsão de retorno para cada exercício para facilitar o entendimento na prestação de contas; prosseguindo com a apresentação Anne informou que a diferença nos valores referentes a Licença Aposentadoria deve-se ao valor que passou a ser custeado pelo IPM, a partir do momento em que é emitida a portaria concedendo o benefício até a homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará; Retornando a explanação sobre os valores referentes ao retorno das aplicações, Erick ratificou que a diferença deve-se ao fato do Fundo de Previdência aplicar em investimentos com carência para início da capitalização, fato não considerado pela Prefeitura na elaboração da LOA; André sugeriu que a Assessoria de Orçamentos, na pessoa do Sr. Edinilton fosse convidado a prestar esclarecimentos; Marcos Brito informou que não estava satisfeito com as explicações sobre a diferença dos dezessete milhões; Lucinildo interveio, lembrando que trata-se de uma estimativa total de retorno, entretanto com um valor inicial de seis milhões para 2018 e provavelmente onze milhões para 2019; Eudasio lembrou que não se trata de prejuízo ou perdas financeiras, apenas de carência para a integralização dos retornos do capital investido, que trata-se apenas de uma previsão que não se concretizou; Erick retomou a apresentação destacando as despesas dos planos "Financeiro" e "Previdenciário", informou ainda que as despesas administrativas foram realizadas utilizando apenas 50% (cinquenta por cento) do valor previsto no orçamento, o que motivou a alteração na alíquota previdenciária na Lei Municipal que extinguiu a segregação de massa e alterou as alíquotas. Finalizada a apresentação Eudasio colocou em votação a aprovação da prestação de contas referente ao 2º semestre de 2018, que foi aprovada com os votos favoráveis dos conselheiros Eudasio Menezes, Maria José, Lucinildo Frota, André Aragão e Raimunda Ferreira. Tendo votado contra o conselheiro Marcos Brito. Marcos Brito solicitou que fosse incluído na pauta da próxima reunião a questão do Auxílio Doença a partir do 5º dia de afastamento. Encerrados os esclarecimentos e não havendo mais pauta ou questionamentos sobre os temas abordados, o Presidente do Conselho Municipal de Previdência, **Francisco Eudasio Cosme de Menezes**, deu por encerrada a reunião, ficando a ser marcada nova reunião para apresentação da prestação de contas do exercício de 2019, em data a ser confirmada. Encerrada a reunião, por mim secretariada, lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada segue assinada por mim _____ e demais presentes, constantes na folha de presença anexa. Maracanaú, 19 de setembro de 2019 (dois mil e dezenove).

Lista de presenças à Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência, realizada às 09:00h (nove horas) do dia 19 (dezenove) de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), com a seguinte pauta: 01. leitura das atas das reuniões de 05 e 12 de setembro; 02. deliberar sobre a Prestação de Contas do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Maracanaú, referente ao segundo semestre de 2018, conforme deliberado em reunião deste colegiado dia 05 de setembro, com a entrega do material referente a esta pauta. 03. outros informes.

ASSINATURA DOS CONSELHEIROS E PARTICIPANTES:



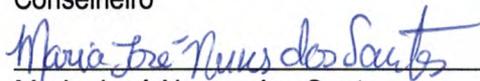
Francisco Eudasio Cosme de Menezes
Presidente do Conselho



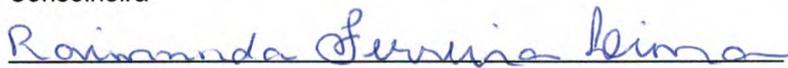
André Martins Aragão
Conselheiro/Secretário



Marcos de Brito Gomes
Conselheiro



Maria José Nunes dos Santos
Conselheira



Raimunda Ferreira Lima
Conselheira



Lucinildo da Frota Brito
Conselheiro



Erick Setúbal Oliveira – ME
Consultoria Contábil